

GT DO SEPE QUE DISCUTIU A BNCC APRESENTA SEU DOCUMENTO

O Sepe apresenta à categoria seu documento sobre o novo ensino médio (Base Nacional Comum Curricular - BNCC) que começará a ser discutido dentro das escolas por orientação da SEEDUC; documento este elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) organizado em nossas assembleias.

Este documento deve ser levado para a discussão nos comitês e demais espaços formados para discussão sobre o assunto nas unidades escolares.

O Objetivo é que a comunidade escolar não fique sujeita apenas à posição oficial do governo. Com isso, convidamos e orientamos os profissionais da educação a integrar os comitês de cada escola para que o debate sobre a BNCC a todas as escolas (da educação infantil ao ensino médio) possa ser o mais amplo possível.

Boa leitura:

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: TEMPO HISTÓRICO DE DESMONTE DA EDUCAÇÃO*

**Texto do Grupo de Trabalho do Sepe sobre a BNCC*

A escola e as políticas educacionais que a orientam, normalmente são implementadas pelos governos a nível mundial vinculadas ao processo de produção social de existência do ser humano e à "construção de nação".

O capital visa equacionar a formação de mão de obra barata para o mercado, com o objetivo do aumento do lucro ao mesmo tempo que precisa gerenciar esse saber dessa mesma classe trabalhadora. A educação, para esses, é um serviço que tem que se ajustar às demandas do mercado. No Brasil, o período de transição entre a Ditadura Militar e o processo de redemocratização trouxe para a educação a visão de mercado. Esta visão de formação para o trabalho encontrou respaldo na Lei 5692/71, que tornou obrigatória a oferta do ensino profissionalizante, dificultando o acesso dos filhos dos trabalhadores ao ensino superior.

Na década de 90, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) aparecem como orientação pedagógica aos profissionais de educação. Colocava como prioridade o desenvolvimento dos indivíduos e das sociedades, assim como as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas do país.

O Ensino Médio tem sido objeto de debates e reformulações constantes desde a aprovação da LDB 9394/96. No período FHC a priorização do ensino fundamental foi feita em detrimento do Ensino Médio pela via do financiamento compulsório com a instituição do FUNDEF além da implantação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). No período Lula, com o apelo da empregabilidade, surge a proposta do Ensino Médio Inovador (EMI) no contexto da implementação das ações voltadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. O E.M.I.

apresentou reformulações curriculares e ênfase na formação técnica profissional, articulando-se no seu nível técnico ao ensino médio regular em sistema próprio.

O governo Dilma apresenta a reformulação do Ensino Médio dentro das propostas do programa “Pátria Educadora” e de iniciativas de estruturação do Sistema Nacional de Educação. Um dos grandes investimentos desse governo é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), estabelecido pela Lei 12.513/2011, que pretendia a ampliação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por intermédio de programas, projetos e ações de assistência técnica financeira. O PRONATEC, na sua estruturação, utilizava-se da rede federal de ensino e de parceria entre o público e o privado. Neste período, houve um processo contínuo de avanço dos ataques conservadores. Isto se traduziu em propostas de Leis da Mordça elaboradas pelo Movimento Escola Sem Partido e seus apoiadores no Parlamento.

Ocorre, também, o fortalecimento de uma pauta de mudanças da educação baseadas numa concepção mercantilizante, gerencialista e tecnicista que tem como pressupostos a meritocracia e a privatização. Esse movimento é apoiado por fundações e organizações mantidas pelo setor empresarial atuando diretamente junto ao MEC e ao CNE. Exames de larga escala em busca de resultados e propostas de standardização dos materiais didáticos foram assumidos com pragmatismo pelo sistema educacional.

Nesse contexto, o Ensino Médio foi alvo de mais uma reforma no Governo Michel Temer logo após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016 e regulamentada pela Lei n. 13.415/2017. Aprovada na Câmara em 7 de novembro de 2016 e no Senado em 8 de fevereiro de 2017 e foi sancionada pelo presidente em 16 de fevereiro de 2017. Como uma Medida Provisória, tinha força de lei desde a sua publicação no Diário Oficial da União.

Os argumentos utilizados pelo governo foram de que o resultado do Ideb e o índice de evasão escolar eram males que precisavam ser combatidos e por isso a MP seria necessária. Eles alegavam que a grade curricular do país não era atraente para os jovens e, portanto, seria necessária uma flexibilização das disciplinas, permitindo ao aluno direcionar seus estudos à área de maior interesse, e a aproximação com o mercado de trabalho.

UM DESASTRE PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Reforma do Ensino Médio se baseia no Projeto de Lei de Conversão 34/2016 oriunda da Medida Provisória 746/2016 de autoria do ex-presidente Michel Temer. O currículo do novo Ensino Médio será norteado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória e comum a todas as escolas (da educação infantil ao ensino médio). A BNCC define as competências e conhecimentos essenciais que deverão ser oferecidas a todos os estudantes na parte comum, abrangendo as 4 áreas do conhecimento e todos os componentes curriculares do ensino médio definidos na LDB e nas diretrizes curriculares nacionais de educação básica.

Essa reforma trouxe alterações na organização do Ensino Médio: implantação do ensino em tempo integral aumentando de maneira progressiva a carga horária para 1.400 horas anuais; autorização para que profissionais com “notório saber” possam dar aulas de conteúdos em áreas relacionadas à sua formação, mas sem a exigência de uma licenciatura; mudança do currículo tornando-o flexível, composto por uma etapa geral com carga horária de 1.800 horas, que deve responder à Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC), e o restante distribuído por cinco itinerários formativos, a serem implantados de acordo com a disponibilidade orçamentária das unidades escolares e de sua infraestrutura. Durante os três anos de Ensino Médio serão obrigatórias somente as disciplinas de Português, Matemática, enquanto o restante do conteúdo será dividido entre:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional, onde o aluno poderá escolher aprofundar seus conhecimentos entre essas cinco áreas e o restante do tempo será dedicado ao aprofundamento acadêmico nas áreas eletivas ou a cursos técnicos.

Todos os outros componentes curriculares (História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes, Educação Física, Língua Estrangeira, Física, Química e Biologia) não serão mais obrigatórios. A oferta de Língua Inglesa também é obrigatória, mas pode ser feita em qualquer um dos três anos, ou mesmo em todos eles (ponto a ser definido pelas instituições e sistemas de ensino). Introduz estudos e práticas em substituição às disciplinas de sociologia, filosofia, artes e educação física. Cada estado e o Distrito Federal deverão organizar os seus currículos considerando a BNCC e as demandas dos jovens, que – conforme se alega - terão maiores chances de fazer suas escolhas e construir seu projeto de vida.

O currículo flexível (60% da grade curricular será composta de disciplinas obrigatórias e 40% serão optativas). Poderá ser cumprido totalmente fora das escolas, por meio de inúmeras certificações de qualidade duvidosa e desatreladas dos princípios de formação escolar, tais como: cursos de aprendizagem oferecidos por centros ou programas ocupacionais (ex: Pronatec e Sistema Sesi); experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar (ex: trabalho voluntário); estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; cursos realizados por meio de educação a distância etc.

As escolas não serão obrigadas a oferecer todas as cinco áreas e nem disponibilizar a escolha logo no primeiro ano do ensino médio. Caso ofereçam mais de um itinerário normativo, o estudante poderá optar por mais de um. Neste sentido, esta reforma é enganosa porque, apesar de prometer cinco opções de aprofundamentos para os estudantes, não garante que as escolas realmente ofereçam mais do que dois itinerários formativos.

A Reforma do Ensino Médio também abre para as instituições de ensino a possibilidade de ofertar parte da carga horária no formato à distância. Esta porcentagem pode ser de até 20% no diurno; 30% no noturno e, até 80% na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Precariza mais ainda o ensino para uma parte da população que precisa de mais atenção pois, normalmente, são pessoas que estão voltando a estudar tendo mais dificuldades de aprendizagem.

Os vestibulares e o ENEM deverão ser adaptados ao Novo Ensino Médio. Podem cobrar apenas "as competências, as habilidades e as expectativas de aprendizagem das áreas de conhecimento definidas na BNCC".

O prazo para que o aluno escolha um itinerário normativo também não é estabelecido na lei. Para especialistas, a regra deve ser definida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), provavelmente após a finalização da BNCC.

Inicialmente, esse "Novo Ensino Médio" teve sua implementação somente em 500 escolas do país. A previsão era que a lei entrasse em vigor no ano seguinte após a conclusão dos debates a respeito da BNCC.

APARTHEID SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A Lei nº 13.415 do 'novo ensino médio', nascida de medida provisória de Michel Temer, sem diálogo com a sociedade e a sua implementação extremamente verticalizada demonstram o seu caráter autoritário. É excludente, reducionista e pode acentuar as graves desigualdades educacionais brasileiras

A Reforma e a BNCC servem para dificultar cada vez mais o ingresso da população de baixa renda na universidade aumentando as desigualdades. Aos filhos da classe trabalhadora, só português e matemática. Aos filhos da burguesia, todas as outras disciplinas (certamente vendidas em pacotes extras) que ajudam a ingressar em uma boa universidade pública.

As escolas terão reduzidos seus quadros de educadores/as, já que basicamente não precisarão de professores/as em sala de aula com a aprovação da proposta da BNCC. Até para os componentes curriculares (Português e Matemática), a reforma pretende oferecer conteúdos curriculares à distância, diminuindo a necessidade de professores em sala de aula.

O Componente Arte e todas as suas Linguagens estão amparadas pela Lei 13.278/2016 que inclui a Arte/Artes Visuais, Arte/Teatro, Arte/Música e Arte/Dança nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica, estabelecendo um prazo de 5 anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores e a implantação desse componente curricular nos ensinos fundamental e Médio. Essa lei tem que ser cumprida, pois o prazo é 2021.

Há, também, uma desvalorização da profissão de professor, já conhecida pelos baixos salários e precárias condições. E a possibilidade de ser implantado o ensino à distância para boa parte das aulas.

Além de demissão em massa, as relações de trabalho nas escolas serão precarizadas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) e pela possibilidade de contratação de pessoas com notório saber na Educação Técnica Profissional.

O objetivo de mercantilizar o Ensino Médio, transferindo a parte flexível do currículo e até mesmo componentes da BNCC para a iniciativa privada através de Educação à Distância, é exigência dos maiores apoiadores da BNCC, entre eles: Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC etc.), Federação Nacional das Escolas Particulares e o Sistema Globo de Comunicações, por meio de seus Telecursos.

A mercantilização e a privatização do Ensino Médio fomentadas pela reforma caminham em sintonia com as reformas da previdência, reforma trabalhista e Emenda Constitucional nº95 que congela por vinte anos os investimentos públicos em Políticas Sociais inclusive na educação, chegando à escola pública, espaço onde os filhos da classe trabalhadora estudam.

A BNCC e a Reforma do EM fazem parte do projeto de Estado Mínimo

Uma reforma de tal magnitude não foi debatida com a sociedade civil, principalmente com pais, alunos e professores e outras pessoas com grande interesse na questão.

Uma outra preocupação é que a reforma encontre obstáculos em problemas estruturais e de recursos. Cerca de 53% dos municípios brasileiros possuem apenas uma escola, o que torna difícil a oferta de mais de um itinerário normativo e, assim, acaba limitando a flexibilidade proposta pela reforma. Além disso, a Lei do Novo Ensino Médio não traz apontamentos sobre o ensino noturno, hoje presente em 41,9% das escolas no país.

A implementação do período integral das escolas de Ensino Médio é contraditório, pois muitos estudantes brasileiros (aproximadamente dois milhões) entre 15 e 17 anos dividem a sua rotina entre o trabalho e estudo.

A divisão da carga horária do currículo, 60 % das matérias obrigatórias e 40% para área de aprofundamento que o aluno irá escolher não leva em consideração a realidade da maioria das escolas, principalmente as públicas. Muitas dessas escolas não possuem todo aparato para oferecer aos alunos a opção de aprofundamento e nem o ensino técnico. Sendo assim, o aluno não irá de fato escolher nada e sim se ajustar ao que tem na instituição. A precarização das escolas públicas, poderá levar os jovens à procura das instituições privadas de ensino

A oferta de, pelo menos, um dos itinerários formativos flexibiliza a precarização do ensino onde colégios, principalmente da rede pública, situadas em regiões pobres poderão em sua maioria realmente oferecer apenas um itinerário. O problema se agrava mais ainda visto que nessas regiões há poucas escolas e se uma escola oferece um itinerário que o aluno não quer ele teria que se deslocar para outra, esse processo será muitas vezes inviável pela distância e outros fatores atrelados a isso.

Os itinerários agravam as desigualdades ao acesso à educação de qualidade, na medida em que caberá aos sistemas de ensino definir o que eles vão e o que não vão oferecer em termos de itinerário formativo. Isso significa que os estudantes das cidades menores, dos lugares e escolas pobres, não terão acesso a alguns dos conteúdos hoje considerados obrigatórios para

todos. Se faltar professor de algumas disciplinas, os itinerários formativos podem ser oferecidos de acordo com os docentes disponíveis. Então quanto mais periférico for o espaço social do estudante, menores serão as suas oportunidades, estabelecendo a reprodução e ampliação das desigualdades sociais. Isso é muito grave.

É preciso assegurar o direito do estudante de aprender todas as disciplinas pela oferta de uma escola de qualidade para todos. Neste sentido, é urgente a revogação da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415) e da Base Nacional Comum Curricular!!

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estamos vivendo um dos momentos mais críticos da pandemia que escancarou e aprofundou as diferenças sociais. O alto índice de desemprego no estado somado com a crise de saúde e sanitária faz com que muitos jovens tenham que procurar meios alternativos e informais para sua sobrevivência. Na educação, mais de 60% dos/as alunos/as não conseguiram acessar as atividades virtuais da SEEDUC por não terem acesso a internet ou por não terem internet e equipamentos de qualidade. Este cenário empurra nossa juventude, principalmente negra e periférica, para fora do sistema de ensino.

Neste contexto, o governo está trabalhando para a implementação do Novo Ensino Médio sem amplo debate com a comunidade escolar. Num momento em que a sociedade está preocupada em se manter viva pelo não investimento em vacinas por parte dos governos federal e estadual. O governador Cláudio Castro e o Secretário de Educação Comte Bitencourt, querem implementar, a qualquer custo, uma reforma que é excludente e agrava as desigualdades educacionais da população.

Desde o ano passado a SEEDUC está se movimentando nesse sentido. Constituiu Comissão Pró-BNCC e, em janeiro, remeteu a minuta do Documento de Orientação Curricular ao Conselho Estadual de Educação-RJ solicitando o prazo de entrega da normativa até julho.

Para camuflar a falta de debate, em março de 2021, a SEEDUC disponibilizou questionário para os profissionais da educação como forma de consulta pública e realizou reunião com o CEE. Um engodo para legitimar o documento e dizer que a comunidade escolar foi ouvida. Consulta não é debate.

Mesmo tendo uma correlação de forças desigual dentro do CEE, nossa representação dentro deste espaço vem questionando sobre a inexistência da participação da Comunidade Escolar na construção do texto. A manutenção desse cronograma por parte da SEEDUC não leva em consideração o contexto da pandemia no estado do Rio de Janeiro e a necessária participação de professores, estudantes e da comunidade como um todo na reformulação do currículo. As consultas públicas estão sendo realizadas de forma virtual, o que impossibilita o debate e torna o processo apenas burocrático.

Exigimos o congelamento da tramitação do documento até que seja feita uma ampla discussão com a sociedade. A Comissão da Educação Básica, bem como o pleno do Conselho, não podem dar encaminhamento a qualquer ação sobre a matriz curricular no sentido de sua regulamentação, tendo em vista que a proposta apresentada ao CEE, é uma proposta de Governo e não de Estado. Não houve participação alguma da sociedade civil em sua construção. É fundamental estabelecer processo democrático para a discussão da Reforma Curricular. O debate tem que chegar em cada escola.

GT SEPE SOBRE A BNCC – ABRIL 2021